



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 1.408/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 2.044/19, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Trânsito (Setran) afirmou ser inviável a alteração no sentido de circulação de veículos no trecho em questão da Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão.

A Setran explicou que, após a implantação do Viaduto Samambaia, algumas mudanças essenciais foram adotadas, tendo em vista a ordenação, a fluidez e a segurança no espaço viário. Uma dessas mudanças foi a implantação de sentido único de circulação na Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão.

Contudo, a Secretaria salientou que a avenida terá como fluxo oposto de circulação as Ruas Cândido Portinari, Tarsila do Amaral e Raquel de Queiroz.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn